



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Segurança Pública avalie, em 2023, a atuação da Justiça no âmbito do processo penal no período de 2017 a 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal assegura em seu texto a dignidade da pessoa humana, o devido processo legal, a razoável duração do processo e a presunção de inocência. Desse modo, é necessário avaliar em que medida atuação da justiça criminal está cumprindo seu papel de defesa e preservação desses direitos fundamentais, com uma justiça célere e efetiva, observando o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

O objetivo da avaliação dessa política pública é fundamentalmente identificar as diversas ações aplicadas para efetivação dos direitos dos tutelados, da devida aplicação da legislação, bem como da eventual necessidade de se atualizar e modernizar o arcabouço jurídico.

Por fim, cabe ressaltar que o processo penal não pode se tornar prejudicial a vítima nem ao réu e, por isso, ambos possuem o direito a uma sentença de mérito em tempo razoável.

Assim, entendemos que a escolha deste relevante tema facilita o atendimento da determinação regimental prevista no art. 96-B do RISF, sem

prejuízo do acompanhamento de outras tantas políticas públicas que se façam necessárias.

Diante do exposto, solicitamos aos pares o acolhimento do pleito em questão.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2023.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)